



Tribunal de Contas
Mato Grosso
TRIBUNAL DO CIDADÃO

GABINETE DO CONSELHEIRO INTERINO LUIZ CARLOS COSTA
PEREIRA

Telefone(s): 65 3613-7546 / 7577 / 7540 / 7542 / 7543 / 7545 / 7547 / 7548

E-mail:

Ofício nº : 488/2018

Cuiabá-MT, 03 de maio de 2018

Ao

CONSÓRCIO CUIABÁ LUZ

Representado pelo Dr. Maurício Magalhães Faria Neto – OAB/MT – 15.436

Cuiabá - MT

ASSUNTO: PROCESSO 35009/2016 - RECURSO ORDINÁRIO

Senhor Procurador legal do Consórcio,

Sobrevém aos autos o Relatório Técnico Recursal, proferido pela Secretaria de Controle Externo de Auditoria Operacionais desta Corte de Contas, para que se cumpra o dispositivo do artigo 140 da Resolução Normativa TCE-MT nº 14/2007, fica V. Senhoria **NOTIFICADO** para que, querendo, preste respectivas informações acerca do Relatório Técnico Recursal (doc. Digital 75538/2018), **no prazo de 15 dias**, a contar do recebimento deste, a serem protocoladas neste Tribunal de Contas, nos termos do parágrafo único, do art. 278, da Resolução 14/2007 RITCEM.

Atenciosamente,

LUIZ CARLOS PEREIRA¹

Conselheiro Interino

(Portaria 009/2017, DOC 1036, de 20/01/2017)

¹ Documento assinado por assinatura digital baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal nº 11.419/2006.